



1867135

08620.000170/2005-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 6/2020/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI

Em 09 de janeiro de 2020

Ao Senhor Coordenador de Ações de Mitigação, Compensação e Controle Ambiental, Substituto

Assunto: Análise do Relatório do Primeiro Semestre de 2019 referente às atividades do PBA CI Xingu - PCH Paranatinga II

1. A presente informação técnica faz análise do *Relatório do Primeiro Semestre de 2019* das atividades realizadas no âmbito do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena Xingu (PBA CI-Xingu), referente ao processo de licenciamento ambiental da PCH Paranatinga II. O documento, encaminhado por meio da Carta nº 25/CBA/PE/2019 (SEI nº 1715019) consta de três páginas mais anexos. De acordo com o próprio documento, foi elaborado pela equipe técnica de assessoramento e ratificado pelos membros da Comissão Gestora do PBA, que o assinam.

2. Trata-se de um documento bastante sucinto, que relata pontualmente a realização de algumas atividades, listadas a seguir:

- formação da Comissão Gestora e dos Conselhos Locais;
- curso de formação para membros da Comissão Gestora e dos Conselhos Locais;
- reuniões da Comissão Gestora para avaliação e acompanhamento das atividades do PBA;
- construção dos espaços para a realização das atividades do PBA;
- confecção e entrega das placas de sinalização;
- entrega de barcos e combustível para monitoramento;
- construção dos viveiros e casas de sementes.

3. Nos anexos do relatório são apresentados a ata de posse da Comissão Gestora e algumas fotografias dos eventos realizados. O documento, portanto, não traz nenhum relato qualitativo a respeito dos processos envolvidos na realização das atividades e das metodologias empregadas, de modo que não é possível empreender uma análise qualitativa das ações realizadas até então no âmbito do PBA CI-Xingu.

4. Sobre a atividade de formação da Comissão Gestora, o documento informa apenas os membros nomeados em março de 2019 e que deverão acompanhar a execução do PBA pelo período de um ano. O relatório não especifica os processos e metodologia empregados para a escolha dos representantes que levaram a tal composição. Menciona que foi realizado um curso de capacitação para os membros da Comissão Gestora, sem apresentar nenhuma informação sobre sua realização. O mesmo ocorre com a formação dos Conselhos Locais. O relatório informa que houve uma reunião de posse e capacitação dos membros dos Conselhos Locais entre os dias 13 e 15 de abril de 2019, informa quais etnias estão representadas em cada um dos conselhos, e não dá outras informações sobre a atividade. Não são apresentados dados sobre os programas de formação oferecida aos membros da Comissão Gestora e dos Conselhos Locais.

5. Em relação ao previsto para o 1º semestre de 2019 no cronograma de execução do PBA CI-Xingu, percebe-se que apenas parte das atividades foi realizada. Listamos abaixo algumas atividades previstas para o 1º semestre de 2019 que não foram citadas no relatório encaminhado:

- O *Programa de Gestão* previa elaboração e aprovação do plano anual de trabalho;
- O *Programa de Comunicação Social* previa a instalação de rádio comunitária, criação de canais de comunicação para receber reclamações, sugestões e denúncias sobre os programas;
- O *Programa de apoio ao monitoramento territorial e ambiental do PIX* previa a aquisição e instalação dos equipamentos de comunicação e a realização de curso de capacitação em monitoramento;
- O *Programa de infraestrutura e capacitação em recuperação ambiental com a utilização de sistemas agroflorestais* previa a realização de diagnóstico etnoambiental e de curso de capacitação para recuperação de áreas degradadas;
- O *Programa de fomento para as práticas alimentares* previa a realização de cursos para revitalização das práticas agrícolas alimentares, a distribuição de kits para as roças, de acordo com o uso, observando as práticas culturais;
- O *Programa de fortalecimento das organizações indígenas* previa realização de curso de capacitação para lideranças e representantes das organizações do PIX.

6. Constatou-se que o produto apresentado encontra-se parcialmente satisfatório.

7. Sugere-se, portanto, que seja solicitada à Paranatinga Energia S/A complementação do presente relatório, de modo que se torne factível uma análise técnica da execução do PBA CI-Xingu no período citado.

8. Seguem orientações gerais visando qualificar a elaboração de relatórios de execução de atividades no âmbito do Componente indígena do Plano Básico Ambiental (rol não taxativo) [\[1\]](#)

- Inserir, após o sumário, a Listas de Figuras, a Lista de Quadros, a Lista de Anexos e a Lista de Siglas em folhas separadas. Destacamos que todas as páginas devem ser numeradas;
- Iniciar a descrição das atividades de cada programa com um quadro resumo, de forma que o leitor possa ter uma ideia geral do andamento de cada programa e suas respectivas atividades, conforme o modelo a seguir:

Nome do Programa				
Indicadores de Referência				
Atividade não iniciada	Em andamento	Em andamento (atrasado)	Em atraso (não iniciado)	Atividade concluída
○	●	●	●	✓
Nº atividade	Atividade			Status
1	Nome da atividade			●
2	Nome da atividade			●
3	Nome da atividade			✓
4	Nome da atividade			●
5	Nome da atividade			○

Figura 1 - Resumo do status das atividades dos Programas do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental. Fonte: Relatório de Execução da LT 500 kV Luiz Gonzaga-Garanhuns.

- Colocar um quadro resumo contendo as metas, indicadores e produtos a serem atingidos no início da descrição das atividades de cada programa, de forma que se possa fazer uma avaliação mais coerente das atividades que foram realizadas. A figura abaixo exemplifica essa situação:

	Metas	Indicador	Produto	Status
1.1.	Realizar ao menos uma reunião de assessoria para contratação de mão de obra indígena	Lista de participantes da reunião de Assessoria	01 relatório parcial informando os resultados das contratações	✓
1.2.	Realizar contatos com as empresas responsáveis pela contratação de mão de obra indígena cinco meses após a realização da primeira reunião de assessoria	Número de contratações / número de solicitações	01 relatório de monitoramento informando os resultados do processo de contratação	✓

Figura 2 - Acompanhamento de Metas do Programa de Interação e Comunicação Social do PBAI da LT 500 kV Luiz Gonzaga-Garanhuns.. Fonte: Relatório de Execução da LT 500 kV Luiz Gonzaga-Garanhuns.

- Posicionar as figuras ou registros fotográficos juntamente com a descrição dos fatos de cada atividade para melhor visualização e compreensão do produto;
- Justificar a não realização de determinada atividade prevista no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental, acompanhada de material comprobatório. Exemplo: dificuldades técnicas, burocráticas ou falta de agenda para as reuniões previstas com os órgãos públicos;
- Anexar atas das reuniões, termo de recebimento/entrega de materiais e/ou equipamentos assinado pelos indígenas;
- Elaborar ao final de cada de programa um quadro comparativo abordando o que estava previsto no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental e o que foi executado (“Tabela Previsto *versus* Realizado”);
- Para cada atividade descrever a sua metodologia e desenvolvimento, observando a cronologia dos fatos. Incluir as dificuldades encontradas, percepções das comunidades indígenas, pendência, registros fotográficos. Os anexos devem ser referenciados na descrição das atividades.

Era o que havia a informar.

À consideração superior.

[1] Fonte: Informação Técnica nº 162 /2016/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ de 18 de março de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **NINA PAIVA ALMEIDA, Indigenista Especializado(a)**, em 09/01/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1867135** e o código CRC **BAEC6D3C**.